

INDICAÇÃO N.º 07/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

*QUE SEJA DADA MANUTENÇÃO NA CHEGADA DA PROPRIEDADE DO SR.
"DITINHO E DO SR. MANOEL MATIAS", NO BAIRRO PESSEGUEIRO.*

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque a referida chegada é uma estrada muito íngreme e é utilizada com frequência devido à ida de caminhão nas propriedades para buscar leite e outros produtos agrícolas.

Além disso, nas referidas famílias há crianças em idade escolar e o serviço de transporte escolar também utilizará a referida estrada, e, nas condições em que se encontra atualmente o caminhão que busca leite já está tendo problemas e a van do transporte escolar não conseguirá passar pelo local.

São João da Mata, 15 de janeiro de 2025.


João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

